



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

MOÇÃO

Aplauda os policiais militares Herculano de Castro Silva e Gabriel Luiz Saramento pelos relevantes serviços prestados na ocorrência de incêndio registrada na noite de quinta-feira (26), em um apartamento situado na Rua Nove de Março, no Centro de Joinville/SC.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- os militares Herculano de Castro Silva (matrícula 620628-0) e Gabriel Luiz Saramento (matrícula 733629-2) atuaram com elevado grau de profissionalismo e prontidão, contribuindo de maneira decisiva para a segurança da população durante a emergência que mobilizou os Bombeiros Voluntários e gerou grande comoção entre moradores e transeuntes; e

- embora as perdas materiais tenham sido parciais e, lamentavelmente, um gato que estava no imóvel não tenha resistido, a ação dos policiais foi essencial para o controle da situação, reforçando o compromisso da Polícia Militar de Santa Catarina com a proteção da vida, da ordem pública e do bem-estar dos cidadãos.

Requer o encaminhamento de MOÇÃO ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Sargento Lima, aplauda os policiais militares Herculano de Castro Silva e Gabriel Luiz Saramento pelos relevantes serviços prestados ao município de Joinville, em uma ocorrência de incêndio em apartamento. Atenciosamente, Deputado Presidente Júlio Garcia.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2025

Deputado Sargento Lima



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 24/11/2025, às 15:46.
